



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3472/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 031303/2012 do Instituto de Educação Matemática e Científica,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARIA DOS REMEDIOS DE BRITO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto Educação Matemática e Científica, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do **Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **28 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 28.12.2009 a 28.12.2011, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor